

Anexo A – OT N° 18/2020

NOME DA 3C

Relatório de Gestão de Qualidade da UniCat

NÚMERO XX / 20XX

RELATÓRIO DE GESTÃO MÊS/ANO

EMPRESA:	<i>Razão Social da UniCat</i>	
CNPJ:	<i>CNPJ da Empresa da UniCat</i>	
REPRESENTANTE:	<i>Representante da UniCat</i>	
Analistas:	POSTO/GRADUAÇÃO, FUNÇÃO E NOME COMPLETO DO ANALISTA	
DATA:		
Anexos:	<ul style="list-style-type: none">- Relação de Itens analisados no SISCAT-BR;- Relação de Erros de Identificação no mês;- Relação de erros de Manutenção no mês;- Relação de solicitações de catalogação no exterior recebidas;- Relação de erros nas solicitações de catalogação no exterior recebidas;- Outros Documentos julgados necessários (Figuras do SISCAT-BR, planilhas, etc).	
1. Análise Quantitativa		
a)	Nº total de erros de identificação no mês =	
b)	Nº total de erros de manutenção no mês =	
c)	Nº total de itens analisados no mês =	
d)	Nº total de manutenções analisadas no mês =	
e)	Percentual de erro mensal sobre o NIIN nacional $E_{N\%(Mês)} = (A + B) / \{(C*4 + D)\}$	
f)	Nº total de solicitações de catalogação no exterior recebidas =	
g)	Nº total de erros nas solicitações de catalogação no exterior recebidas =	
h)	Percentual de erros nas solicitações de catalogação no exterior recebidas $E_{LSA\%(Mês)} = (G / F) \times 100$	
i)	Percentual de erro mensal agregado $E_{\%(Mês)} = (E + H) / 2$	
Parâmetro de Tolerância de Erro agregado		
1)	> 10%: Análise qualitativa reprovará as atividades da UniCat para aquele mês.	
2)	10% a 5%: A análise qualitativa evidencia uma tendência de reprovação da UniCat.	
3)	<5%: A análise qualitativa evidencia um percentual de erro aceitável.	
PARECER QUANTITATIVO : Erro agregado de xx% no mês corrente, indicando a situação 1, 2 ou 3.		
2. Análise Qualitativa (Descrição de Erros sistêmicos)		
Tipo de Erro	Quantidade	Descrição do Erro

MNT		
IDT		
LSA		
3. Análise Qualitativa (Descrição de ocorrências de não aderência ao SISCADE/SOC)		
<hr/> Assinatura do ANALISTA POSTO, NOME COMPLETO E FUNÇÃO		
4. PARECER FINAL		
Com base nas informações dos itens 1,2 e 3, conforme prescrito na Seção 16.10 do Manual do Sistema de Catalogação de Defesa (MD40-M-02), esta 3C é de parecer favorável ou desfavorável a continuidade de atuação da UniCat XXX no SISCADE. Em face do acima exposto, solicita-se ao CASLODE efetuar a notificação à UniCat prevista na OT nº XX/20XX do CASLODE.		

Rio de Janeiro XX de XXXXX de 20XX.

Elaborado por:

Nome
Posto/Grad
Chefe da Seção de Atividades Nacionais

De acordo:

Nome
Posto/Grad
Chefe da Seção de Catalogação